



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Araripe

Lei nº 63

Cria o cargo de Fiscal "I", para Alagoinha e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Araripe decreta e eu sanciono a presente lei:

do o cargo de Fiscal "I", com vencimentos mensais de Cr.\$..... (trezentos e cinquenta cruzeiros);

por nomeado para exercer as funções de cargo a que se refere o // anterior exercerá obrigatoriamente a fiscalização no povoado de / Alagoinha, especialmente na assistencia e administração do açude " João Luiz ".

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe, 27 de março de 1957.

Simplicio de Alencar e Silva

PREFEITO MUNICIPAL